

## **PROJETO DE LEI Nº. 014/2010**

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 014/2010.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Rua do Loteamento “Morada da Serra”.

**ARTIGO 1º** - Fica a Rua Projetada 01, do Loteamento “Morada da Serra” denominada de Rua Maria das Graças Moreira Soares.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 26 de agosto de 2010.

---

***Ricardo Alexandre Galvão Didier***  
Presidente

### **Justificativa:**

Nascida em 04 de abril de 1931 e falecida em 10 de maio de 2010.

Filha de João Amaro da Silva e Jasmelina Moreira da Silva.

Casada com o ex-prefeito João Soares Sobrinho. Pessoa atuante em nosso município tinha a casa sempre aberta para receber todos aqueles que precisassem de um pouco de comida, de alguma ajuda ou simplesmente de um dedo de prosa.

Famoso era seu sarapatel as terças-feiras e ponto de encontro de muitos dos membros de nossa sociedade. Mãe e esposa exemplar educou as 5 filhas e o filho Edson Moreira Soares, de maneira a orientá-los com conduta e procedimento que servem de modelo para nossa sociedade.

A atual homenagem reconhece apenas uma dívida de gratidão que o município tem para com ela.